



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ANAJURE – Associação Nacional de Juristas Evangélicos, associação civil sem fins lucrativos, com objetivo de atuar na defesa das liberdades civis fundamentais (art. 3º, Estatuto), inscrita no CNPJ sob o nº 18.376.642/0001-55, com escritório nacional no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco 0, Ed. Multiempresarial, salas 697698, fones 61-3964-8227 / 3963-8233, em Brasília, Distrito Federal, por intermédio do Presidente do Conselho Diretivo Nacional, **UZIEL SANTANA**, na forma do art. Art. 13, parágrafo §4º do Estatuto Social.

OUTORGADOS: **VALTER VANDILSON CUSTÓDIO DE BRITO** (OAB/PB 8.908), **JOSÉ JULIO DOS REIS** (OAB/DF 22.057), **ROBERTO TAMBELINI** (OAB/SP 355.916), **ENIO PEREIRA** (OAB/PB 10.111), **AUGUSTO VENTURA** (OAB/DF 23.804) na qualidade de *advogados e procuradores*, com escritório profissional situado no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco 0, Ed. Multiempresarial, salas 697/698, fones 61-3964-8227 / 3963-8233, Brasília – Distrito Federal.

PODERES: praticar todos os atos do processo, inclusive transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, produzir provas, apresentar defesa escrita (informações, contestação, reconvenção, exceção, impugnação, entre outras) e oral, recorrer de decisões judiciais de qualquer espécie e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Brasília - DF, 27 de Fevereiro de 2015

Uziel Santana

Presidente do Conselho Diretivo Nacional